

Ata 001/2026

Aos dez dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, às 10h, no Link da videochamada: <https://meet.google.com/run-srvw-azs>, no Centro de Tecnologia, reuniu-se ordinariamente o Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia de Produção, sob a presidência do professor Mario Fernando de Mello, para deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA: **1. Avaliação pedido de alunos para quebra de pré-requisitos disciplina - Pesquisa em Engenharia de Produção (DPS1136) 2. Autorização do Colegiado para a Coordenação avaliar e autorizar os Planos de Ensino e Planos de Docência Orientada. 3. Solicitação para inclusão de novo item de pauta - Aprovação de nova DCG para o curso de EP. Processo de inclusão de DCG n. 23081.131174/2025-22.4. Assuntos Gerais:** Estiveram presentes os professores Mário Fernando de Mello - Presidente do Colegiado, Angela Weber Righi, André Rogério Kinalski Bender, Marlon Soliman, Paula Donaduzzi Rigo, Rodolfo Rodrigues, Anselmo Cukla, Elenice Kall e, ainda, as representantes discentes Manuela Leal Soares de Bairros e Thaíse Vargas Cavalheiro. O professor Mário coordenou a reunião e saudou a todos, na sequência solicitou aos membros para incluir mais um item na pauta. Todos acordaram. O presidente passou então ao primeiro item da pauta: **1.Avaliação pedido de alunos para quebra de pré-requisitos disciplina - Pesquisa em Engenharia de Produção (DPS1136):** A coordenação do curso recebeu documento (em anexo) de alunos, solicitando a quebra de pré-requisitos da disciplina Pesquisa em Engenharia de Produção (DPS1136). Hoje o PPC 2023, em vigência, prevê quatro disciplinas como pré-requisitos. São elas: Equações Diferenciais I (UFSM00038); Introdução à Mecânica dos Sólidos (UFSM00045); Mecânica dos Fluidos (UFSM00026); Planejamento e Controle da Produção Aplicado (DPS1132). As justificativas dos alunos são: a) Necessidade de regularização do fluxo acadêmico de sete alunos, que se encontram atualmente impedidos de cursar a disciplina DPS1136, em razão da exigência de um, ou mais pré-requisitos; b) A manutenção integral dos pré-requisitos, nessa configuração, poderá resultar no atraso de até um ano na conclusão da graduação, configurando impacto acadêmico significativo para alunos; c) Situação análoga já foi apreciada por este colegiado. Conforme registrado na Ata 003/2024, item 8 da pauta, foi deliberada e aprovada por

unanimidade a retirada excepcional dos pré-requisitos da disciplina Pesquisa em Engenharia de Produção (DPS1136), com a finalidade de reduzir o tempo de formação dos alunos afetados por entraves curriculares. Parecer do relator: Considerando que a coordenação do curso confirma o precedente de "quebra" de pré-requisitos, para as matrículas de 2025/1, autorizada pelo colegiado à época, para propor a "quebra" dos pré-requisitos de matrícula; que ainda existe "transição curricular" de PPC; que as justificativas dos alunos são legítimas; este relator é de parecer que o Colegiado do Curso de Engenharia de Produção pode DEFERIR a "quebra" dos pré-requisitos para os alunos poderem se matricular na DPS1136 exclusivamente no semestre de matrículas de 2026/1.

.Em discussão: professor Marlon informou que dos 07 alunos a princípio 4 não atendem o pré requisito das 2500h, que foi requisito solicitado em reunião de colegiado anterior. Professor Bender manifestou-se que todos os 07 alunos deveriam ser beneficiados, mesmo que alguns não possuam as 2500h. Elenice questionou onde constava o critério das 2500h. Professor Mário informou que foi um critério definido em outra reunião de colegiado, onde foi aberto este precedente. Elenice é de parecer que todos sejam atendidos. Aluna Thaise informou das dificuldades que alguns alunos tiveram para encaixar as disciplinas neste semestre, sendo favorável que a carga horária de 2500h seja flexibilizada e todos sejam atendidos. Em votação: o parecer do relator foi alterado para suprimir a exigência de 2500h, mantendo-se o restante do parecer, sendo aprovado por unanimidade a quebra dos pré-requisitos para o semestre 2026/1.

Seguindo a ordem passou para o próximo item, **2. Autorização do Colegiado para a Coordenação avaliar e autorizar os Planos de Ensino e Planos de Docência Orientada:** Sobre os Planos de Ensino a Resolução UFSM 075/2022, não exige que os Planos de Ensino passem pelo Colegiado. Havia um entendimento equivocado (por parte desta coordenação) sobre o tema. Portanto não há necessidade de nenhuma aprovação do Colegiado do Curso. A Resolução UFSM 139/2023, dispõe sobre a Docência Orientada e a padronização de procedimentos. Esta coordenação recebeu em setembro de 2025, e-mail e Memorando N. 001/2025 - NCAPG/CPG/PRPGP, que informa sobre os procedimentos de solicitação de Docência Orientada e atenção às orientações e exigências regulamentares. Transcrevo trecho do Memorando: "A análise realizada pela Auditoria, com

base em uma amostra de oito processos de DO, referentes ao 1º semestre de 2025, apontou irregularidades em sete deles, tais como: • Ausência de assinatura do discente, do orientador ou do docente da graduação no plano de DO; • Ausência de apreciação do plano de DO pelos colegiados dos cursos de pós-graduação e de graduação; • Ausência das atas de aprovação dos referidos colegiados; • Encaminhamento do processo para arquivamento sem retorno ao discente com as informações de aprovação, oferta e liberação da matrícula. Diante desse cenário, solicitamos máxima atenção das coordenações envolvidas para que todos os procedimentos relativos à Docência Orientada sejam realizados conforme as orientações publicadas no site da PRPGP." No passo a passo do Processo de Docência Orientada, elaborado pela PRPGP, o item 5 diz: "5. Curso de graduação: aprecia o processo no colegiado, anexa a ata de aprovação do plano de docência ao processo e retorna o processo ao curso/PPG." Solicitação e Parecer do Relator: Tendo em vista o processo com várias etapas a serem cumpridas e em razão do tempo e dificuldade de marcar reuniões seguidas do Colegiado do Curso, a coordenação solicita ao Colegiado a autorização/delegação, que constará na Ata desta reunião, para analisar e autorizar as solicitações de Docência Orientada, resguardando os interesses do curso de Engenharia de Produção, sem a necessidade de passar cada solicitação ao Colegiado. Esta delegação agiliza sobremaneira o processo e ao mesmo tempo dá celeridade às solicitações evitando novos apontamentos de não conformidades pelas auditorias. Evita-se, também que a Docência Orientada seja iniciada e depois vá ao colegiado, ou seja, fica sendo uma mera formalidade.

Em discussão: Professor André Bender relatou que muitas vezes o plano de ensino muda durante o semestre, que entende que essa resolução deverá ser rediscutida no futuro, pois engessa o andamento e a dinâmica da disciplina. Sobre a docência orientada entende que a Coordenação possui prerrogativa para analisar e aprovar os Planos de Docência Orientada. Assim, o colegiado delega à Coordenação do Curso para aprovar os Planos de Docência Orientada.

Em votação: Parecer do relator aprovado por unanimidade.

3. Solicitação para inclusão de novo item de pauta - Aprovação de nova DCG para o curso de EP. Processo de inclusão de DCG n. 23081.131174/2025-22: A professora Graciele Rediske solicita a inclusão da disciplina DCG chamada "Avaliação Multicritério de Tecnologias Emergentes na Indústria" na lista de disciplinas aceitas como Disciplina Complementar de Graduação, no

Curso de Engenharia de Produção, para os currículos de 2016 e 2023. A ementa elaborada pela professora foi enviada para o NDE da Engenharia de Produção. O NDE analisou a ementa emitindo o seguinte parecer: " A disciplina foi analisada individualmente e aprovada, pois, complementa conteúdo da área da Engenharia de Produção, mediante as seguintes alterações na emenda: i) substituição do termo "indústria 4.0" no objetivo da disciplina e na ementa pelo termo "tecnologia emergentes"; e, ii) inserção de uma unidade de "introdução a tecnologia emergentes" na ementa. A professora Graciele procedeu as alterações propostas pelo NDE. " Esse parecer do NDE está registrado na Ata do NDE de número 05/2025. Parecer do relator para o respectivo item de pauta: Considerando que a solicitação foi avaliada pelo NDE, que emitiu parecer pelo deferimento e com justificativa, este relator é de parecer que o Colegiado do Curso de Engenharia de Produção pode DEFERIR a inclusão da disciplina DCG chamada "Avaliação Multicritério de Tecnologias Emergentes na Indústria", na lista de disciplinas aceitas como Disciplinas Complementares de Graduação no Curso de Engenharia de Produção, para os currículos 2016 e 2023. **Em discussão. Em votação:** se todos estiverem de acordo como relator, permaneçam como estão. Aprovado por unanimidade. **4. Assuntos Gerais:** sem assuntos gerais. Nada mais tendo a constar, o presidente do Colegiado do Curso, Professor Mario Fernando de Mello, agradeceu a participação de todos, encerrada a reunião e lavrou a presente ata.

NUP: 23081.013679/2026-97		Prioridade: Normal
Homologação de Ata 010 - Organização e Funcionamento		
COMPONENTE		
Ordem	Descrição	Nome do arquivo
1	Ata de reunião de colegiado (011)	ATA_CEP_01 2026.pdf
Assinaturas		
10/02/2026 16:33:39		
MANUELA LEAL SOARES DE BAIRROS (Aluno de Graduação - Estudante Regular) 07.09.08.01.0.0 - Curso de Engenharia de Produção - 121626		
10/02/2026 16:41:54		
PAULA DONADUZZI RIGO (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR (Ativo)) 07.36.00.00.0.0 - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO E SISTEMAS - DEPS		
10/02/2026 16:43:22		
RODRIGO MARINHO DE SOUZA (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR (Ativo)) 02.31.00.00.0.0 - DEPARTAMENTO DE ESTATÍSTICA - DSTC		
10/02/2026 18:49:45		
MARLON SOLIMAN (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR (Ativo)) 07.36.00.00.0.0 - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO E SISTEMAS - DEPS		
10/02/2026 19:54:32		
ELENICE KALL (Pessoa Física) Usuário Externo (000.***.***.**))		
10/02/2026 20:54:40		
RODOLFO RODRIGUES (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR (Ativo)) 07.09.04.00.0.0 - CURSO DE ENGENHARIA QUÍMICA - CEQ		
11/02/2026 06:56:16		
MARIO FERNANDO DE MELLO (Coordenador(a) de Curso) 07.09.08.00.0.0 - CURSO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO - EP		
11/02/2026 09:59:25		
ANDRÉ ROGÉRIO KINALSKI BENDER (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR (Ativo)) 07.30.00.00.0.0 - DEPARTAMENTO DE EXPRESSÃO GRÁFICA - DEPG		
12/02/2026 10:38:21		
ANSELMO RAFAEL CUKLA (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR (Ativo)) 07.54.00.00.0.0 - DEPARTAMENTO DE PROCESSAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA - DPEE		
19/02/2026 11:04:07		
ANGELA WEBER RIGHI (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR (Ativo)) 01.07.04.00.0.0 - COORDENADORIA DE ARTICULAÇÃO E FOMENTO À EXTENSÃO - CAFE-PRE		
19/02/2026 16:11:50		
THÁISE VARGAS CAVALHEIRO (Aluno de Graduação - Estudante Regular) 07.09.08.01.0.0 - Curso de Engenharia de Produção - 121626		

NUP: 23081.013679/2026-97

Prioridade: Normal

Homologação de Ata

010 - Organização e Funcionamento

COMPONENTE

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
1	Ata de reunião de colegiado (011)	ATA_CEP_01 2026.pdf

Assinaturas



Código Verificador: 6843715

Código CRC: 1a46550

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

